PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 28/05/2014

DECRETO Nº 4307, DE 23 DE MAIO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 11.223/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS REINOLDI TEIXEIRA**, do cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação - Merendeira, matrícula nº 30.631, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de maio de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm